

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

**MEDIDA
PROVISÓRIA
E A SUA
CONVERSÃO
EM LEI**

*A Emenda Constitucional n. 32
e o papel do Congresso Nacional*

EDITORA 
REVISTA DOS TRIBUNAIS

OBRAS DO AUTOR

Incidente de argüição de inconstitucionalidade – Comentários ao art. 97 da Constituição e aos arts. 480 a 482 do Código de Processo Civil. São Paulo: RT, 2002.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Amaral Júnior, José Levi Mello do

Medida provisória e a sua conversão em Lei : a emenda constitucional n. 32 e o papel do Congresso Nacional / José Levi Mello do Amaral Júnior. – São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2004.

Bibliografia.

ISBN 85-203-2593-9

1. Brasil – Constituição (1988) – Emendas 2. Brasil. Congresso 3. Medidas provisórias – Legislação – Brasil I. Título.

04-4487

CDU-340.13(81)

Índices para catálogo sistemático: 1. Brasil : Medidas provisórias : Conversão em lei : Direito 340.13(81)

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| PREFÁCIO – GILMAR FERREIRA MENDES | 11 |
| APRESENTAÇÃO – SÉRGIO RESENDE DE BARROS | 19 |
| NOTA DO AUTOR | 25 |
| INTRODUÇÃO | 33 |
| 1. ORIGENS DA LEGISLAÇÃO PELO GOVERNO | 37 |
| 2. ANTECEDENTES POSITIVADOS INSPIRADORES DAS ATUAIS MEDIDAS PROVISÓRIAS | 55 |
| 2.1 <i>Decreto-legge</i> na Constituição italiana de 1947 | 59 |
| 2.1.1 Natureza do <i>decreto-legge</i> | 61 |
| 2.1.2 Âmbito material | 63 |
| 2.1.3 Iniciativa do <i>decreto-legge</i> | 69 |
| 2.1.4 Requisitos constitucionais de necessidade e ur- gência | 74 |
| 2.1.5 Envio ao Parlamento para conversão em lei | 79 |
| 2.1.6 Oferecimento de emendas | 80 |
| 2.1.7 Deliberação no Parlamento | 82 |
| 2.1.8 Reiteração do <i>decreto-legge</i> | 89 |
| 2.1.9 Decadência do <i>decreto-legge</i> e regulamentação das relações jurídicas surgidas com base em decretos não convertidos | 95 |
| 2.1.10 Natureza da lei de conversão italiana | 99 |

| | | |
|--------|---|-----|
| 2.1.11 | <i>Decreto-legge</i> nas regiões | 102 |
| 2.1.12 | Modificação constitucional em estudo na Itália ... | 105 |
| 2.2 | Decreto-lei na Constituição brasileira de 1937 | 109 |
| 2.3 | Decreto-lei na Constituição brasileira de 1967 e conversão em lei | 112 |
| 3. | MEDIDA PROVISÓRIA NO MODELO ORIGINÁRIO DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 | 121 |
| 3.1 | Natureza da medida provisória | 122 |
| 3.2 | Âmbito material | 133 |
| 3.3 | Processo legislativo e lei de conversão | 153 |
| 3.3.1 | Elaboração e iniciativa | 153 |
| 3.3.2 | Requisitos constitucionais de relevância e urgência | 156 |
| 3.3.3 | Prazo de eficácia da medida provisória, reedição e cláusula convalidatória como prorrogação da eficácia da medida | 164 |
| 3.3.4 | Envio ao Congresso Nacional | 171 |
| 3.3.5 | Comissão Mista de Deputados e Senadores | 173 |
| 3.3.6 | Oferecimento de emendas | 174 |
| 3.3.7 | Parecer da Comissão Mista | 175 |
| 3.3.8 | Deliberação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sanção e veto | 177 |
| 3.3.9 | Rejeição, não-reedição e decreto legislativo | 186 |
| 3.3.10 | Medida provisória nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios | 191 |
| 3.4 | Paralelo com o <i>decreto-legge</i> | 200 |
| 3.5 | Paralelo com o decreto-lei | 208 |
| 4. | MEDIDA PROVISÓRIA NO MODELO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 32/2001 | 213 |
| 4.1 | Natureza da medida provisória | 214 |
| 4.2 | Âmbito material | 215 |

| | | |
|--------|---|-----|
| 4.3 | Processo legislativo e lei de conversão | 229 |
| 4.3.1 | Elaboração, iniciativa, relevância e urgência | 230 |
| 4.3.2 | Prazo de eficácia da medida provisória | 235 |
| 4.3.3 | Envio ao Congresso Nacional | 240 |
| 4.3.4 | Comissão Mista de Deputados e Senadores | 241 |
| 4.3.5 | Oferecimento de emendas | 244 |
| 4.3.6 | Parecer da Comissão Mista | 244 |
| 4.3.7 | Deliberação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal | 247 |
| 4.3.8 | Decreto legislativo e lei de conversão | 256 |
| 4.3.9 | Reedição: impossibilidade | 260 |
| 4.3.10 | Conversão em lei das medidas provisórias do regime anterior remanescentes | 267 |
| 4.3.11 | Medida provisória nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios | 271 |
| 4.4 | Decreto-lei, medida provisória e Emenda Constitucional n. 32/2001 | 274 |
| 5. | LEI DE CONVERSÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA: ESPÉCIE NORMATIVA PRIMÁRIA AUTÔNOMA | 283 |
| 5.1 | Projeto de lei de conversão | 283 |
| 5.2 | Natureza da lei de conversão no direito brasileiro e suas consequências | 284 |
| 5.3 | Significados institucionais da lei de conversão | 293 |
| | CONCLUSÕES | 301 |
| 1. | Sínteses doutrinárias | 301 |
| 2. | Propostas normativas | 306 |
| 3. | Síntese conclusiva | 309 |
| | BIBLIOGRAFIA | 311 |
| | ANEXO – LEGISLAÇÃO PERTINENTE | 323 |